



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº019, de 26 de Abril de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-1186/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ **234.639.960.690,00 (Duzentos e trinta e quatro bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos e noventa cruzeiros)** para Cr\$ **321.561.735.930,00 (Trezentos e vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta cruzeiros)**, mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON